01
NÚMERO
RÚBRICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

APROVA AS CONTAS DE 2017

O Vereador Célio Galeski, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas os balancetes mensais de Janeiro à Dezembro e o balanço geral do exercício de 2017 (dois mil e dezessete) do município de Canoinhas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala de Reunião da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 11 fevereiro de 2019.

CÉLIO GALESKI
Presidente

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente

VER. NORMA PEREIRA
Vice-Presidente

VER. EDMILSON VERKA
Membro